



Prefeitura Municipal de Breves
PODER EXECUTIVO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **QUEILA MEIRELES FLORES**, responde pelas funções de Controle Interno do Município de Breves, nomeado nos termos da Portaria nº. 0426/2015 declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º PP 009/2016, referente à licitação na **Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE CAÇAMBA TIPO CONCHA COM CAPACIDADE DE 1,40M³, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**, celebrado com a Secretaria Municipal de Obras, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi considerado **DESERTO**, uma vez que nenhuma licitante acudiu ao referido certame, bem como que foram atendidas, por parte do pregoeiro responsável pela realização do referido certame (conforme Ata de realização emitida em **15/03/2016**, presente nos autos), todas as exigências legais e dispositivos previstos nas Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Lei Complementar nº 123/2006, nos Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e legislações correlatas.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Breves, 17 de março de 2016.

QUEILA MEIRELES FLORES

Responsável pelo Controle Interno